



## Declaração de Igualdade Salarial e de Critérios Remuneratórios

2º ciclo de 2025

**CNPJ:**  
96.295.654/0011-30

**Enviada por:**  
LITANA GRASIELA DOS SANTOS ALVES

**Enviada em:**  
15/08/2025 - 15:11

1. A empresa **NÃO POSSUI** plano de cargos e salários ou plano de carreira.
2. A empresa **NÃO POSSUI** políticas de incentivo à contratação de mulheres.
3. A empresa **POSSUI** políticas para promoção de mulheres a cargos de direção e gerência.
4. Consideradas políticas que apoiam o incentivo ao compartilhamento de obrigações familiares, a empresa:
  - ADOta** Flexibilização do regime de trabalho para apoio à parentalidade **PARA AMBOS**.
  - ADOta** Concessão antecipada de férias individuais **PARA AMBOS**.
  - ADOta** Faltas abonadas (art. 473 da CLT) **PARA AMBOS**.
  - NÃO ADOta** licença maternidade estendida.
  - NÃO ADOta** licença paternidade estendida.
  - ADOta** Auxílio creche (ou creche) **MULHERES**.
5. Os critérios salariais e remuneratórios para progressão na carreira utilizados por sua empresa são:
  - Cumprimento de metas de produção, definidas pela empresa.
  - Disponibilidade para horas extras, viagens, compromissos com os clientes.
  - Disponibilidade de pessoas em ocupações específicas no mercado de trabalho.
  - Tempo de experiência profissional no estabelecimento ou empresa.
  - Capacidade de trabalho em equipe.
  - Proatividade (desenvolvimento de ideias e sugestões para melhorar os resultados).

